

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO 269/2014 DATA: 18/11/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1027/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

TOTAL			Valor R\$	30.000,00
			Valor R\$	30.000,00
Conta/Fonte	4605	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
			Terceirização	
Natureza da Despesa	3.1.90.3	34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	Contratos de
Projeto/Atividade	26.782.	0014.2109	Atividades do Departamento de Viação	
Unidade	12.001		DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
Órgão	12		SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPOI	RTES

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de Cancelamento de Dotação das seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO:

Órgão	10		SECRETARIA DE. ASSISTENCIA SOCIAL E	AÇÃO
			COMUNITÁRIA	
Unidade	10.001		DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	
Projeto/Atividade	08.244.0	0009.2078	Atividades de Gestão das Políticas Sociais	
Natureza da Despesa	3.1.90.1	1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	
Conta/Fonte	3440	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
			Valor R\$ 15.	000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

Órgão	10		SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO	
			COMUNITÁRIA	
Unidade	10.001		DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS	
Projeto/Atividade	08.244.0	0009.2078	Atividades de Gestão das Políticas Sociais	
Natureza da Despesa	3.1.90.1	3.00.00	Obrigações Patronais	
Conta/Fonte	3450	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
			Valor R\$ 5.000,00	

Órgão	10		SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO	
Orgao	10			
			COMUNITÁRIA	
Unidade	10.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade	08.244.0009.2087		Atividades de Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa	3.3.90.3	0.00.00	Material de Consumo	
Conta/Fonte	3690	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
			Valor R\$ 5.000,00	

Órgão	10		SECRETARIA DE ASSISTNCIA SOCIAL E AÇÃO	
			COMUNITÁRIA	
Unidade	10.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade	08.244.0	0009.2087	Atividades de Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa	3.3.90.3	9.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Conta/Fonte	3710	00000	Recursos Ordinários (Livres)	
			Valor R\$ 5.000,00	

TOTAL: R\$ 30.000,00

 ${\bf Art.\,3^o}$ - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2014 de 02/01/2014, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal